



Diário Oficial

do município de Uruoca-CE



Governo Municipal de Uruoca
www.uruoca.ce.gov.br

DOE-UR • Ano VI | Nº 135 | Uruoca - Ceará | 08 páginas

Publicação: Segunda-Feira, 27 de Junho de 2022 | Circulação: Segunda-Feira, 27 de Junho de 2022

Prefeito: Jan Kennedy Paiva Aquino • **Vice-Prefeito:** Raul Conrado Fernandes Moreira
Assessora Especial do Prefeito: Ingrid Rocha de Lima • **Secretário de Gestão Pública:** Marcelo Ferreira Gomes • **Secretária de Ouvidoria, Comunicação, Transparência e das Relações Institucionais:** Tuanny da Silveira Carneiro Leal • **Secretário da Educação:** Francisco das Chagas Pereira • **Secretário da Saúde:** Samuel Moreira Macêdo • **Secretário do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda:** Laércio Gomes de Albuquerque • **Secretário de Obras Públicas, Urbanismo e dos Serviços Públicos:** Renan Rocha Aquino • **Secretário de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos:** Antonio Eraldo Batista Lima • **Secretário de Esporte, Cultura, Juventude, Lazer e Turismo:** Orlando Lima Fernandes.

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	01
PODER LEGISLATIVO	08
PUBLICAÇÕES DIVERSAS	08

PODER EXECUTIVO

ASSESSORIA ESPECIAL DO PREFEITO

DECRETO Nº 033/2022, DE 24 DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre a antecipação do pagamento da gratificação natalina de que trata o art. 61, da Lei Municipal nº. 217/98 regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 003, de 24 de janeiro de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município de Uruoca,

CONSIDERANDO, as disposições do art. 7º, VIII, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO, as disposições do art. 102, I, da Lei Orgânica do Município de Uruoca, bem como do art. 60 e seguintes da Lei Municipal nº. 217, de 05 de março de 1998;

CONSIDERANDO, a obrigação legal ao pagamento da gratificação natalina até o 20º dia do mês de dezembro de cada ano, conforme prevê o art. 61, da Lei Municipal nº. 217/98;

CONSIDERANDO as disposições legais do Decreto Municipal nº. 003, de 24 de janeiro de 2022, de que regulamenta os dispositivos legais do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Uruoca que tratam sobre o pagamento da gratificação natalina no âmbito do Município de Uruoca,

DECRETA:

Art. 1º O pagamento da Gratificação Natalina do ano corrente, de que trata o art. 60, da Lei Municipal nº. 217/98, será realizado na forma do Decreto Municipal nº. 003, de 24 de janeiro de 2022 a ser pago integralmente até o dia 20 de dezembro de 2022.

Art. 2º Fica antecipado o pagamento no valor de 20% (vinte por cento) do percentual previsto no art. 3º, do Decreto Municipal nº. 003, de 24 de janeiro de 2022, a ser pago até o dia 1º de julho de 2022.

Parágrafo único. O valor de 30% (trinta por cento) restante, de que trata o art. 3º, do Decreto Municipal nº. 003, de 24 de janeiro de 2022, será pago até o último dia do prazo legal, que dispõe o art. 61, da Lei Municipal nº. 217/98.

Art. 3º As demais disposições do Decreto Municipal nº. 003, de 24 de janeiro de 2022 permanecem inalteradas.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca, Ceará, em 24 de junho de 2022. Edifício Chico Eudes, 65 Anos de Emancipação Política.

JAN KENNEDY PAIVA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL

RESOLUÇÃO Nº 001/2022 AO EDITAL ASSESP Nº 005/2022, DE 27 DE ABRIL DE 2022

A COMISSÃO ORGANIZADORA DO FESTIVAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 105/2022, de 26 de abril de 2022;

CONSIDERANDO as disposições do item 7.6, do Edital ASSESP n.º 005/2022, de 27 de abril de 2022, quanto à decisão da Comissão nos casos omissos e duvidosos referente à Seleção Pública;

CONSIDERANDO a decisão deliberada da Comissão Organizadora do Processo Seletivo do EDITAL ASSESP N.º 005/2022, DE 27 DE ABRIL DE 2022 em relação ao julgamento da conduta de um dos jurados inscritos para participar do XVIII Festival de Quadrilhas de





Uruoca, por meio da denúncia registrada no órgão de Ouvidoria do Município de Uruoca.

RESOLVE:

Art. 1º Inabilitar o candidato MARCOS EVANGELISTA DE SOUSA OLIVEIRA, por restar comprovada a atitude desiderada e fora dos padrões da ética do certame, atitude apta a tornar tendenciosa a decisão dos jurados durante a apresentação das Quadrilhas no XVIII Festival de Quadrilhas de Uruoca.

Art 2º Fica deliberado que deverá a Comissão Organizadora convocar o candidato suplente na reserva dos candidatos aptos e encaminhar ao Chefe do Poder Executivo para promover a nomeação do referido candidato para integrar o corpo de Jurados do XVIII Festival de Quadrilhas de Uruoca.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Uruoca/CE, 27 de junho de 2022.

INGRED ROCHA DE LIMA
PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA

ORLANDO LIMA FERNANDES
VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA

TUANNY DA SILVEIRA CARNEIRO LEAL
SECRETÁRIA DA
COMISSÃO ORGANIZADORA

JOSEANNY MARIA TEIXEIRA COSTA
MEMBRO DA COMISSÃO ORGANIZADORA

FRANCISCO MONTE NETO
MEMBRO DA COMISSÃO ORGANIZADORA

VITOR CUNHA DOS SANTOS
MEMBRO DA COMISSÃO ORGANIZADORA

ALAN LIMA DE SOUSA
MEMBRO DA COMISSÃO ORGANIZADORA

EVANIRA LIMA SILVEIRA
MEMBRO DA COMISSÃO ORGANIZADORA

TALITA KELLY FERREIRA RODRIGUES
MEMBRO DA COMISSÃO ORGANIZADORA

THIAGO ALBUQUERQUE ALVES
MEMBRO DA COMISSÃO ORGANIZADORA

PORTARIA ASSESP Nº 148/2022, URUOCA/CE 27 DE JUNHO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca – CE à cidade de Massapê – CE, para participar do Curso Construindo a Governança Pública no Âmbito MUNICIPAL – TCEDEC 2022, no Centro de Convenções Jarbas Aguiar, na Rua Coronel Manuel Dias, S/N - Centro, Massapê-CE.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor MARCELO FERREIRA GOMES, residente na rua Raimundo Fontele Gomes, 511, Distrito de Campanário,

ocupante do Cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DA GESTÃO PÚBLICA para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia 28 de junho de 2022.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 80,00 (oitenta reais) totalizando R\$ 80,00 (oitenta reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca, Ceará, em 27 de junho de 2022; Edifício Chico Eudes, 65 Anos de Emancipação Política.

JAN KENNEDY PAIVA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA SEMSA Nº 155, DIA 27 DE JUNHO DE 2022

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca à cidade de Fortaleza – CE, levando o paciente Paulo Ricardo Souza da Silva e o paciente Raimundo Natanael de Sousa com acompanhante, ambos para consulta no HGF – Hospital Geral de Fortaleza, a paciente Monieli da Silva Feitosa com acompanhantes, para consulta e Maria Cristiane Gomes, para receber medicação, ambas no Hospital Albert Sabin, a paciente Isabel Rodrigues dos Santos com acompanhante, para consulta no Hospital Messejana, a paciente Tereza Mônica Matos Braga com acompanhante, para consulta no Hospital Maternidade Escola e paciente Maria Eduarda Oliveira Mota com acompanhante, para consulta na Clínica Boghos. No dia 27 DE JUNHO DE 2022 e retornando no dia 27 DE JUNHO DE 2022.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;
 A Secretária Adjunta Maria Clara de Lima Saraiva, no uso de suas atribuições legais e amparada na Lei Municipal Nº 201/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, MARCELO BRAGA AGUIAR, residente na Rua João Almeida, S/N, Roberto Dourado, Uruoca-CE, ocupante do cargo de MOTORISTA para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia, que se realizará no dia 27 DE JUNHO DE 2022.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 60,00 (Sessenta Reais), totalizando R\$ 60,00 (Sessenta Reais), para custeio de alimentação, autorizando a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca/CE, em 27 de Junho de 2022; Edifício Chico Eudes e 65 anos de Emancipação Política.

MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA
SECRETÁRIA ADJUNTA MUNICIPAL DA SAÚDE

GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA • Rua João Rodrigues, Nº 173, Centro, Uruoca-CE • CEP: 62460-000 • Telefone (88) 992559694 • www.uruoca.ce.gov.br



**PORTARIA SEMSA Nº 156, 27 DE JUNHO DE 2022**

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca – CE à cidade de Fortaleza – CE, objetivando participar do IV Encontro Município Cearense Promotor da Política Pública da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência do Ceará, no endereço Avenida Santos Dumont, Nº 779, Centro, Fortaleza – Ceará.

A Secretária Adjunta Maria Clara de Lima Saraiva, no uso de suas atribuições legais e amparada na Lei Municipal Nº 201/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ANTONIA GRACILENE DE AGUIAR OLIVEIRA, residente na Rua Dona Ana Maria, Nº 271, Paracuru, Uruoca/CE. Ocupante no cargo de ASSISTENTE SOCIAL, que se realizará no dia 28 e 29 de Junho de 2022.

Art. 2º Conceder a referida servidora 02 (Duas) diária no valor unitário de R\$ 60,00 (Sessenta reais) totalizando R\$ 120,00 (Cento e vinte reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA
SECRETÁRIA ADJUNTA MUNICIPAL DA SAÚDE

PORTARIA SEMSA Nº 157, 27 DE JUNHO DE 2022

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca – CE à cidade de Fortaleza – CE, objetivando participar Curso Nova Lei de Licitação (LEI 14.133/21): Aplicação Prática – TCEDUC 2022. No endereço Rua Manasses Pontes, S/N – Centro, Massapê – Ceará.

A Secretária Adjunta Maria Clara de Lima Saraiva, no uso de suas atribuições legais e amparada na Lei Municipal Nº 201/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MARIA TAMARA VASCONCELOS MOREIRA, residente na Avenida Antônio Moreira, Nº 812, Centro, Uruoca/CE. Ocupante no cargo de ASSESSORA EXECUTIVA, que se realizará no dia 28 de Junho de 2022.

Art. 2º Conceder a referida servidora 40% de 01 (Uma) diária no valor unitário de R\$ 100,00 (Cem reais) totalizando R\$ 40,00 (Quarenta reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA
SECRETÁRIA ADJUNTA MUNICIPAL DA SAÚDE

SECRETARIA DA GESTÃO PÚBLICA

PORTARIA SEGEST Nº 076, DE 27 DE JUNHO DE 2022

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca – CE à cidade de Massapê-



CE, para participar de Curso Nova Lei de Licitação (LEI 14.133/21): Aplicação Prática – TCEDUC 2022, que se realizará no dia 28 de junho de 2022, na Assembleia de Deus, com Endereço na Rua Manasses Pontes, S/N, Centro, Massapê – CE.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ADRIANA RODRIGUES DIAS DAS CHAGAS FRANKLIN, residente na Rua Assunção, 451, Bairro Alecrim, CEP: 62460-000. Ocupante do Cargo de MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará nos dias 28 de junho de 2022.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 01 (uma) diárias no valor unitário de R\$ 24,00 (vinte e quatro reais) totalizando R\$ 24,00 (vinte e quatro reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

MARCELO FERREIRA GOMES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA GESTÃO PÚBLICA

PORTARIA SEGEST Nº 077, DE 27 DE JUNHO DE 2022

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca – CE à cidade de Massapê-CE, para participar de Curso Nova Lei de Licitação (LEI 14.133/21): Aplicação Prática – TCEDUC 2022, que se realizará no dia 28 de junho de 2022, na Assembleia de Deus, com Endereço na Rua Manasses Pontes, S/N, Centro, Massapê – CE.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MONICA MATOS DE OLIVEIRA, residente na Av. Brasília, 378, Bairro Brasília, Uruoca-CE, ocupante do Cargo de MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia 28 de junho de 2022.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 24,00 (vinte e quatro reais) totalizando R\$ 24,00 (vinte e quatro reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

MARCELO FERREIRA GOMES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA GESTÃO PÚBLICA

PORTARIA SEGEST Nº 078, DE 27 DE JUNHO DE 2022

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca – à cidade de Massapê- CE, para participar de Curso Nova Lei de Licitação (LEI 14.133/21): Aplicação Prática – TCEDUC 2022, que se realizará no dia 28 de junho de 2022, na Assembleia de Deus, com Endereço na Rua Manasses Pontes, S/N, Centro, Massapê – CE.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora VILMA BARBOSA DE ALMEIDA,



residente na Av. Valdemar Rocha, 614, Bairro Nossa Senhora do Livramento, Uruoca- Ce , CEP: 62460-000. Ocupante do Cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará nos dias 28 de junho de 2022.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 01 (uma) diárias no valor unitário de R\$ 24,00 (vinte e quatro reais) totalizando R\$ 24,00 (vinte e quatro reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

MARCELO FERREIRA GOMES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA GESTÃO PÚBLICA

PORTARIA SEGEST Nº 079, DE 27 DE JUNHO DE 2022

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca – CE à cidade de Massapê-CE, para participar de Curso Nova Lei de Licitação (LEI 14.133/21): Aplicação Prática – TCEDUC 2022, que se realizará no dia 28 de junho de 2022, na Assembleia de Deus, com Endereço na Rua Manasses Pontes, S/N, Centro, Massapê – CE.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora KLEANE SILVA ARAUJO, residente na Rua Francisco Queiroz de Almeida, 454, Brasília, ocupante do Cargo de MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia 28 de junho de 2022.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 01 (uma) diárias no valor unitário de R\$ 24,00 (vinte e quatro reais) totalizando R\$ 24,00 (vinte e quatro reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

MARCELO FERREIRA GOMES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA GESTÃO PÚBLICA

PORTARIA SEGEST Nº 080, DE 27 DE JUNHO DE 2022

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca – CE à cidade de Massapê-CE, para participar de Curso Nova Lei de Licitação (LEI 14.133/21): Aplicação Prática – TCEDUC 2022, que se realizará no dia 28 de junho de 2022, na Assembleia de Deus, com Endereço na Rua Manasses Pontes, S/N, Centro, Massapê – CE.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora SONIA REGIA ALBUQUERQUE SILVEIRA, residente na Rua Feitor Manoel Pereira, 29, 26 de Março, ocupante do Cargo de PRESIDENTE DE LICITAÇÃO para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará nos dias 28 de junho de 2022.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 01 (uma) diárias no valor unitário de R\$ 24,00 (vinte e quatro reais) totalizando R\$ 24,00 (vinte e quatro reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

MARCELO FERREIRA GOMES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA GESTÃO PÚBLICA

PORTARIA SEGEST Nº 081, DE 27 DE JUNHO DE 2022

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca – CE à cidade de Massapê-CE, para participar de Curso Nova Lei de Licitação (LEI 14.133/21): Aplicação Prática – TCEDUC 2022, que se realizará no dia 28 de junho de 2022, na Assembleia de Deus, com Endereço na Rua Manasses Pontes, S/N, Centro, Massapê – CE.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora TACIARA SARAIVA DA SILVA, residente na Rua Projetada II, 00, Brasília, Uruoca – CE. Ocupante do Cargo de DIRETORA DE COMPRAS PÚBLICAS para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia 28 de junho de 2022.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 32,00 (duzentos reais) totalizando R\$ 32,00 (duzentos reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

MARCELO FERREIRA GOMES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA GESTÃO PÚBLICA

PORTARIA SEGEST Nº 082, DE 27 DE JUNHO DE 2022

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca – CE à cidade de Massapê-CE, para participar de Curso Nova Lei de Licitação (LEI 14.133/21): Aplicação Prática – TCEDUC 2022, que se realizará no dia 28 de junho de 2022, na Assembleia de Deus, com Endereço na Rua Manasses Pontes, S/N, Centro, Massapê – CE.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor MARCOS ALEXANDRE MOREIRA MOTA, residente na Rua Benevides, 1039, Centro ocupante do Cargo de CHEFE DE GESTÃO DOCUMENTAL, PATRIMONIAL E TRANSPORTE para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará nos dias 28 de junho de 2022.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 01 (uma) diárias no valor unitário de R\$ 40,00 (quarenta reais) totalizando R\$ 40,00 (quarenta reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

MARCELO FERREIRA GOMES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA GESTÃO PÚBLICA





PORTARIA SEGEST Nº 083, DE 27 DE JUNHO DE 2022

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca – CE à cidade de Massapê-CE, para participar de Curso Nova Lei de Licitação (LEI 14.133/21): Aplicação Prática – TCEduc 2022, que se realizará no dia 28 de junho de 2022, na Assembleia de Deus, com Endereço na Rua Manasses Pontes, S/N, Centro, Massapê – CE.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA, residente na Rua Assunção, 771, Brasília, Uruoca – CE. Ocupante do Cargo de SECRETARIA ADJUNTA DA SAÚDE para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia 28 de junho de 2022.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 01 (uma) diárias no valor unitário de R\$ 80,00 (oitenta reais) totalizando R\$ 80,00 (oitenta reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

MARCELO FERREIRA GOMES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA GESTÃO PÚBLICA

PORTARIA SEGEST Nº 084, DE 27 DE JUNHO DE 2022

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca – CE à cidade de Massapê CE, para participar do Curso Lei Geral de Proteção de dados (LGPD) e Lei do Governo Digital: Impactos nos Municípios – TCEduc 2022, que se realizará no dia 28 de Junho, Localizado no Barbaras Buffet, na Rua Vicente Lira, S/N - Centro, Massapê – CE.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora TUANNY DA SILVEIRA CARNEIRO LEAL, residente na Rua Ivan Rocha, 42, Centro, Uruoca – CE. Ocupante do Cargo de SECRETARIA MUNICIPAL DE OUVIDORIA, COMUNICAÇÃO, TRANSPARÊNCIA E DAS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia 28 junho de 2022.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 01 (uma) diárias no valor unitário de R\$ 80,00 (oitenta reais) totalizando R\$ 80,00 (oitenta reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

MARCELO FERREIRA GOMES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA GESTÃO PÚBLICA

PORTARIA SEGEST Nº 085, DE 27 DE JUNHO DE 2022

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca – CE à cidade de Massapê CE, para participar do Curso a Ouvidoria Transversal e o Seu Poder de Influência nas Organizações, que se realizará no dia 28 de junho de 2022, no Sindicato dos Servidores Sindsemma, na Travessa Vereador Salvimar Abreu, 175 - Centro, Massapê-CE,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora BEATRIZ TEIXEIRA SILVINO FONTENELE, residente na Rua Feitor Manoel Pereira, 39, 26 de Março, ocupante do Cargo de OUVIDORA MUNICIPAL para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará nos dias 28 de junho de 2022.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 01 (uma) diárias no valor unitário de R\$ 40,00 (quarenta reais) totalizando R\$ 40,00 (quarenta reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

MARCELO FERREIRA GOMES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA GESTÃO PÚBLICA

PORTARIA SEGEST Nº 086, DE 27 DE JUNHO DE 2022

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca – CE à cidade de Massapê CE, para participar do Curso Lei Geral de Proteção de dados (LGPD) e Lei do Governo Digital: Impactos nos Municípios – TCEduc 2022, que se realizará no dia 28 de Junho, Localizado no Barbaras Buffet, na Rua Vicente Lira, S/N - Centro, Massapê – CE.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora DEYSE FONSECA FERREIRA, residente na Rua Pessoa Andrade, S/N, Centro, ocupante do Cargo de PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia 28 de junho de 2022.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 01 (uma) diárias no valor unitário de R\$ 24,00 (vinte e quatro reais) totalizando R\$ 24,00 (vinte e quatro reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

MARCELO FERREIRA GOMES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA GESTÃO PÚBLICA

PORTARIA SEGEST Nº 087, DE 27 DE JUNHO DE 2022

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca – CE à cidade de Massapê-CE, para participar de Curso Nova Lei de Licitação (LEI 14.133/21): Aplicação Prática – TCEduc 2022, que se realizará no dia 28 de junho de 2022, na Assembleia de Deus, com Endereço na Rua Manasses Pontes, S/N, Centro, Massapê – CE.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ANTONIO DINIZ TABOSA NETO, residente na rua Raimundo Salgado, 290, Roberto Dourado - Uruoca-Ce, ocupante do Cargo de CONTROLADOR GERAL, para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia 28 de junho de 2022.





Art. 2º Conceder ao referido servidor 01 (uma) diárias no valor unitário de R\$ 40,00 (quarenta reais) totalizando R\$ 40,00 (quarenta reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

MARCELO FERREIRA GOMES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA GESTÃO PÚBLICA

PORTARIA SEGEST Nº 088, DE 27 DE JUNHO DE 2022

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca – CE à cidade de Massapê-CE, para participar de Curso Nova Lei de Licitação (LEI 14.133/21): Aplicação Prática – TCEDUC 2022, que se realizará no dia 28 de junho de 2022, na Assembleia de Deus, com Endereço na Rua Manasses Pontes, S/N, Centro, Massapê – CE.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora PATRICIA FRANKLIN DE SOUZA, residente na rua Alberico Fonseca, 140, Roberto Dourado - Uruoca-CE, ocupante do Cargo de ASSESSORA EXECUTIVA, para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia 28 de junho de 2022.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 01 (uma) diárias no valor unitário de R\$ 40,00 (quarenta reais) totalizando R\$ 40,00 (quarenta reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

MARCELO FERREIRA GOMES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA GESTÃO PÚBLICA

PORTARIA SEGEST Nº 089, DE 27 DE JUNHO DE 2022

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca – CE à cidade de Massapê-CE, para participar do Curso Lei Geral de Proteção de dados (LGPD) e Lei do Governo Digital: Impactos nos Municípios – TCEDUC 2022, que se realizará no dia 28 de Junho, Localizado no Barbaras Buffet, na Rua Vicente Lira, S/N - Centro, Massapê – CE.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor INGRED ROCHA DE LIMA, residente na rua Dom José Tupinambá da Frota, 388, 26 de Março - Uruoca-Ce, ocupante do Cargo de ASSESSORA ESPECIAL DO PREFEITO, para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia 28 de junho de 2022.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 01 (uma) diárias no valor unitário de R\$ 80,00 (oitenta reais) totalizando R\$ 80,00 (oitenta reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.



MARCELO FERREIRA GOMES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA GESTÃO PÚBLICA

PORTARIA SEGEST Nº 090, DE 27 DE JUNHO DE 2022

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca – CE à cidade de Massapê-CE, para participar do Curso Lei Geral de Proteção de dados (LGPD) e Lei do Governo Digital: Impactos nos Municípios – TCEDUC 2022, que se realizará no dia 28 de junho de 2022, no Barbaras Buffet, na Rua Vicente Lira, S/N - Centro, Massapê – CE.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor FRANCISCO FRANCILEI BEZERRA DE ARAUJO, residente na Rua Dom Manoel, Nº 125, Centro, ocupante do Cargo de ASSESSOR JURÍDICO, para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia 28 de junho de 2022.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 01 (uma) diárias no valor unitário de R\$ 24,00 (vinte e quarto reais) totalizando R\$ 24,00 (vinte e quarto reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

MARCELO FERREIRA GOMES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA GESTÃO PÚBLICA

**SECRETARIA DESENVOLVIMENTO
RURAL, MEIO AMBIENTE E DOS
RECURSOS HÍDRICOS**

PORTARIA SEMADER Nº 007, DE 27 DE JUNHO DE 2022

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca-CE à cidade de Massapê-Ce, para participar do curso Construindo a Governança Pública no Âmbito Municipal, realizado no dia 28 de junho de 2022, no Centro de Convenções Jarbas Aguiar, na rua Coronel Manoel Dias, SN, Centro Massapê-Ce.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º e 2º do Decreto nº 007/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora, ROSIMEIRE TABOSA DIAS DE SOUSA, inscrita no CPF sob o nº. 018.537.533-27 residente no Assentamento Torrões, SN, Zona Rural, Uruoca, CEP: 62.460-000, ocupante do Cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no período de 28 de junho de 2022.

Art. 2º Conceder a referida servidora 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 24,00 totalizando R\$ 24,00 e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.



Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
E CUMPRE-SE.

ANTONIO ERALDO BATISTA LIMA
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL,
MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

CHEFIA DE RECURSOS HUMANOS E
DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL

CONVOCAÇÃO PÚBLICA 025/2022

O Governo Municipal de Uruoca, através da Chefia de Recursos Humanos e Desenvolvimento de Pessoal, devidamente representada neste ato por sua Chefe, que no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital Nº 002/2022-AEP, para composição de banco de Recursos Humanos de servidores para atender as necessidades temporárias das atividades da Secretaria da Saúde. **RESOLVE CONVOCAR**, o candidato aprovado, abaixo relacionado, a se fazer presente, entre os dias 29 e 30 de Junho de 2022 (Quarta-feira e Quinta-feira), das 08hrs às 11:30hrs e das 14hrs às 16hrs na Chefia de Recursos Humanos e Desenvolvimento de Pessoal, localizada na Prefeitura Municipal de Uruoca, situada à Rua João Rodrigues, Nº 173, Centro, Uruoca-CE.

MOTORISTA

NOME	LOCAL	CARGO
JONATAN MOREIRA SOUSA	SEDE	MOTORISTA B

MARIA TAMIRES VASCONCELOS MOREIRA
CHEFE DE RECURSOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO
DE SETOR PESSOAL

(* REPUBLICAÇÃO

PORTARIA Nº 039/2022 SEDUC URUOCA-CE, 23 DE JUNHO DE 2022 (*)

A Secretaria Municipal da Educação de Uruoca, no uso de suas atribuições legais, amparada pela Lei Municipal 201/2017 de 21 de fevereiro de 2017.

CONSIDERANDO, a necessidade da realização de escala de trabalho em regime de plantões noturnos na sede.

CONSIDERANDO, o Art. 74 da Lei Nº 217/98 – Estatuto dos Servidores Públicos de Uruoca/CE – que estabelece a obrigatoriedade de pagamento de adicional noturno, aos trabalhadores que cumprirem jornada de trabalho no período compreendido entre as 22 (vinte e duas) horas de um dia às 05 (cinco) horas do dia seguinte, nos horários mistos, assim entendidos os que abrangem períodos diurnos e noturnos, aplica-se as horas de trabalho noturno.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder adicional noturno, no valor de 20% sobre as horas trabalhadas no período noturno, ao servidor municipal ocupante do cargo de vigilante, lotado na Unidade Administrativa da Secretaria Municipal da Educação, na Sede do Município.

NOME	CARGA HORÁRIA TRABALHADA EM REGIME DE PLANTÃO.
ANTONIO FERREIRA GOMES FILHO	221 HORAS
ANTONIO GUSTAVO MATOS TEIXEIRA	207 HORAS
ANTONIO PEDRO DO NASCIMENTO	207 HORAS
ANTONIO VALDEIR PESSOA DE SOUSA	207 HORAS
CLOVIS CUNHA LIMA	221 HORAS
CRISTOVÃO BATISTA MAGALHÃES	207 HORAS
FABIO JUNIOR SOUZA DOS SANTOS	207 HORAS
FRANCISCO ATAIDE LIMA DE SOUSA	207 HORAS
FRANCISCO CLADENIO ESTEVAL DE ALMEIDA	207 HORAS
FRANCISCO DE JESUS GOMES	207 HORAS
FRANCISCO GEAN RODRIGUES DOS SANTOS	207 HORAS
FRANCISCO GENIVALDO TOMÉ DA SILVA	221 HORAS
FRANCISCO HELIO PEREIRA DA HORA	207 HORAS
FRANCISCO IVANILO DE FARIAS RODRIGUES	207 HORAS
FRANCISCO LEONES HIGINO DE ANDRADE	221 HORAS
FRANCISCO RODRIGUES GOMES	221 HORAS
FRANCISCO VALDEMAR FERREIRA	221 HORAS
GERRE ADRIANO RUFINO DO NASCIMENTO	221 HORAS
IVANILDO OVIDEO SAMPAIO	221 HORAS
JOAO BATISTA DA SILVA	207 HORAS
JOSIAS RODRIGUES DE LIMA	207 HORAS
MAECIO GOMES FERREIRA	207 HORAS
MANOEL JUNIOR DE SOUZA	207 HORAS
MANOEL MARQUES DA MOTA FILHO	124 HORAS
MARCELO ROCHA FONSECA	97 HORAS
MATEUS DE ALMEIDA ALVES	221 HORAS
RAIMUNDO NONATO NETO	207 HORAS
VALDERLAN CARVALHO FERREIRA	207 HORAS
VALDIR ARAUJO PESSOA	207 HORAS

Art. 2º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE

(* **Republicação** da Portaria Nº 039/2022 de 23 de junho de 2022, por ter constado incorreção, quanto ao original da edição DOE – UR • Ano VI | Nº 133 | Uruoca-Ceará | 03 páginas Publicação: Sexta-Feira, 24 de Junho de 2022 | Circulação: Sexta-Feira, 24 de Junho de 2022.

FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA • Rua João Rodrigues, Nº 173, Centro, Uruoca-CE • CEP: 62460-000 • Telefone (88) 992559694 • www.uruoca.ce.gov.br





PORTARIA SEGEST Nº 075, DE 23 DE JUNHO DE 2022. (*)

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca – CE à cidade de Fortaleza CE, para participar do IV encontro Município Cearense Promotor da Política Pública da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência – Projeto Ceará Acessível, que acontecerá nos dias 28 e 29 de junho de 2022, no endereço Av. Santos Dumont, 779, Centro, Fortaleza – CE.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor LAERCIO GOMES DE ALBUQUERQUE, residente na Av. João Batista Vasconcelos, S/N, Distrito de Campanário, ocupante do Cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará nos dias 28 e 29 de junho de 2022.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 02 (duas) diárias no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais) totalizando R\$ 400,00 (quatrocentos reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

MARCELO FERREIRA GOMES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA GESTÃO PÚBLICA

(*) **Republicação** da Portaria Nº 075/2022 de 23 de junho de 2022, por ter constado incorreção, quanto a original da edição DOE – UR – Ano VI | Nº 132 | Uruoca - Ceará | Página 03 | Publicação: quinta – Feira, 23 de junho de 2022 | Circulação: dia 23 de junho.

PODER LEGISLATIVO

Não há publicações nesta edição.

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Não há publicações nesta edição.

